

## PORTARIA Nº 744/15 DE 11 DE MARÇO DE 2015

Convoca todos os Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras Providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o início dos trabalhos com vistas à construção do novo Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público do Estado de Sergipe 2011/2015, que dará origem a um novo ciclo estratégico da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade da participação de todos os Membros do MPSE no processo de construção desse Plano Estratégico;

CONSIDERANDO a importância do engajamento de todos os integrantes deste Órgão Ministerial no sentido de elaborar um Plano Estratégico eficaz, que gere resultados para a sociedade;

CONSIDERANDO a relevância institucional do evento para o aperfeiçoamento funcional dos Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, no tocante à execução de projetos em suas respectivas áreas,

## RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR todos os Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe para participarem do 1º Encontro para Construção do Novo Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe, que se realizará no dia 30 de março de 2015, das 08h às 12h, no auditório "Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas", localizado no Edifício-Sede da Instituição, cuja programação consta do ANEXO a esta Portaria.

Art. 2º No dia do evento, ficam os Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe liberados de suas atividades ordinárias.

1406/EVCTR/DIPLAN



**Parágrafo único.** Os Membros do MPSE deverão realizar as comunicações judiciais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

onual de Ação do Minete

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça